
ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 161, DE 08 DE JUNHO DE 2017

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VIII da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a nova redação dada pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, aliado ao art. 53, inciso V, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e conforme deliberado na Reunião Extraordinária - RExtra 02, realizada em 8 de junho de 2017, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Definir os Diretores responsáveis pelas seguintes Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

I. Diretor Jarbas Barbosa da Silva Júnior:

Diretoria de Gestão Institucional (Diges) e Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (DSNVS);

II. Diretor Fernando Mendes Garcia Neto:

Diretoria de Autorização e Registro Sanitários (Diare);

III. Diretor Renato Alencar Porto:

Diretoria de Regulação Sanitária (Direg);

IV. Diretor William Dib:

Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários (Dimon).

Art. 2º Revogar a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº158, de 12 de maio de 2017, publicada no DOU de 15 de maio de 2017, Seção 2, pág. 57.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.